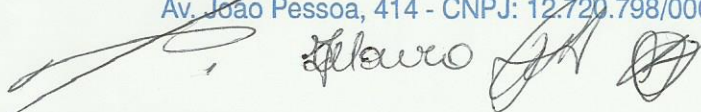


ATA Nº. 021/2019

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, o Comitê gestor do FAPS se reuniu nas dependências da sala da contabilidade as 16:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Humaitá – RS, para reunião onde foi debatido os assuntos do FAPS, e principalmente a construção da Política de Investimentos para 2020 (dois mil e vinte). O gestor iniciou falando que a rentabilidade no mês de setembro se confirmou em 1,3045% (hum virgula trinta por cento), conforme relatório gerado no aplicativo OPMAX, o que representa uma excelente performance, considerando taxa SELIC em baixa e IPCA também quase a nível zero ou negativo. Como falado na reunião anterior, o FAPS está superando a meta atuarial no fechamento de setembro o que é muito positivo para que o encaminhamento de fechamento de ano seja também positivo. O gestor salienta que essa reunião tem como objetivo principal montar a Política de Investimentos para 2020 (dois mil e vinte). A seguir o gestor falou sobre as projeções para o ano de 2020, os indicadores econômicos. Nesse ano de 2019, o boletim FOCUS projeta uma inflação de 3,43% no fechamento do ano, a segunda menor inflação desde 1998. A conjectura atual de baixa atividade econômica, abriu espaço para o governo utilizar a redução da taxa SELIC para abaixo dos 6% (seis por cento), e possivelmente chegando a 4,75% (quatro virgula setenta e cinco por cento) até o final do ano, para alavancar a economia. A conjectura externa é desfavorável para o Brasil. A guerra comercial entre EUA e China vem trazendo muita volatilidade aos mercados mais importantes. A Argentina passa por uma série crise econômica e política, e não poderia deixar de impactar nossa economia, já que eles são um dos principais importadores dos nossos produtos. A nível de Brasil, o futuro depende muito da aprovação de reformas importantes, entre elas a da previdência. Não há como imaginar nosso país com a possibilidade de um futuro melhor, sem passar pelas reformas estruturais fundamentais para o país, e pelo contínuo combate a corrupção que assolou o país nos últimos trinta anos. A possibilidade de a taxa básica de juros, SELIC, vir a patamares ainda menores em 2020, é real, se se concretizar os cenários de recessão externa, e porventura, as reformas necessárias no Brasil, não forem aprovadas, ou não saírem da melhor forma, pelo bem do povo brasileiro. E ainda temos a questão da guerra comercial entre EUA e China, que não sabemos o que poderá vir desse cenário. Agora diante desse cenário o gestor do FAPS falou que devemos começar a pensar 2020, considerando a hipótese de investimento em renda variável, além do que considerando os baixos índices econômicos, taxa SELIC e inflação, a possibilidade de batimento de meta atuarial ficará cada vez mais difícil, considerando a meta do FAPS de INPC + 6% (seis por cento) ao ano. Mesmo com algum impacto no cálculo atuarial, o gestor salienta que é necessário baixar a meta de taxa de juros do FAPS dos atuais 6% (seis por cento) ao ano, para ao menos, 5,75% (cinco virgula setenta e cinco por cento) ao ano. É importante essa medida para trazer a Política de Investimentos do FAPS mais próxima da realidade possível, para não ensejar números inviáveis de se buscar. No tocante aos investimentos do FAPS, o gestor salientou que além da possibilidade de se aumentar um pouco os ativos em renda variável, também falou que pensa em manter a diversificação em papéis de renda fixa, mantendo o foco nos índices da família IMA e IDKA. O gestor falou que hoje temos uma carteira com a maior concentração em índices da família IMA, o que deve ainda prevalecer para 2020, pois o IMA-B, é vinculado a inflação, por isso é uma espécie de vinculação a um indicador econômico, e também por se tratar de títulos públicos do governo

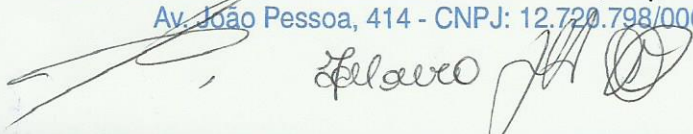


**FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS**

federal. Portanto o gestor sugere a seguinte tabela de percentuais, mínimos, alvos e máximos para investimentos no ano que vem, lembrando que pode ocorrer mudança de objetivo e que caberá então mudança na política de investimentos, através de reunião dos órgãos colegiados, juntamente com o gestor do FAPS. A seguir a tabela proposta pelo gestor:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Limites			
	Resolução 3.922	Mínimo	Alvo	Máximo
<b>Renda Fixa</b>				
Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, a	100%	0	0	0
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, b	100%	20	70	95
ETF – 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, c	100%	0	5	20
Operações compromissadas – Art. 7º, II	5%	0	0	0
FI Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, III, a	60%	0	06	60
ETF Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, III, b	60%	0	0	0
FI Renda Fixa – Geral – Art. 7º, IV, a	40%	03	05	40
ETF – Demais Indicadores de RF – Art. 7º, IV, b	40%	0	0	0
Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, b	20%	0	0	0
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, VI, a	15%	0	0	0
Poupança – Art. 7º, VI, b	15%	0	0	0
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, VII, a	5%	0	0	0
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, VII, b	5%	01	02	5
FI Debêntures de Infraestrutura – Art. 7º, VII, c	5%	0	0	0
<b>Renda Variável</b>				
FI de Ações – Índices com no mínimo 50 ações – Art. 8º, I, a	30%	0	05	20
ETF – Índice de Ações (com no mínimo 50 ações) – Art. 8º, I, b	30%	0	0	5
FI de Ações – Geral – Art. 8º, II, a	20%	01	02	10
ETF – Demais Índices de Ações – Art. 8º, II, b	20%	0	0	0
FI Multimercado – Aberto – Art. 8º, III	10%	0	05	10
FI em Participações – Art. 8º, IV, a	5%	0	0	0
FI Imobiliários – Art. 8º, IV, b	5%	0	0	5
FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 8º, IV, c	5%	0	0	0
FI Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º-A, I	10%	0	0	0
FI Investimentos no Exterior – Art. 9º-A, II		0	0	0
FI Ações BDR – Nível I – Art. 9º-A, III		0	0	0

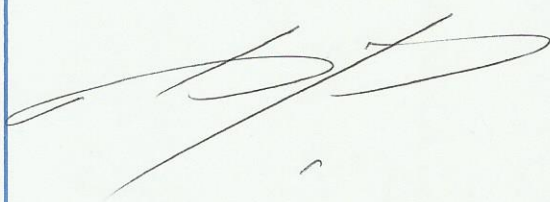
Após a explanação do gestor, o mesmo passou a palavra aos integrantes do comitê gestor, para que expusessem suas opiniões. Por primeiro, a senhora Janete fez uso da palavra e comentou sobre a rentabilidade positiva obtida até o fechamento de setembro, e a superação da meta até então. Isso é muito positivo porque mostra que há uma grande possibilidade de



FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

fechar o ano com uma "gordura" acumulada. Quanto a política de investimentos, Janete falou que entende e concorda sobre baixar a taxa de juros para 5,75% (cinco virgula setenta e cinco por cento), pela situação dos índices econômicos e perspectivas econômicas em geral, e cenários geopolíticos pelo mundo. Quanto a estratégia de alocação, a mesma concordou com a sugestão do gestor, e que pode ser mudada conforme haja necessidade. Após, o uso da palavra passou para o Senhor Marcos, que também ficou muito feliz pela rentabilidade de setembro, e a acumulada até então, que supera a meta atuarial do período. Quanto a política de investimentos, concordou com a redução da taxa de juros para percentual proposto pelo gestor, diante da realidade dos indicadores econômicos e suas projeções. No tocante aos alvos e limites máximos propostos pelo gestor, o mesmo também entendeu e concordou em estabelecer como o gestor formulou. A seguir e por último, o Senhor Gilmar fez uso da palavra e se manifestou muito satisfeito com a rentabilidade obtida até o fechamento de setembro, e a perspectiva de batimento de meta atuarial e superação da mesma no final do ano. Quanto a redução da taxa de juros, o mesmo falou que é um assunto que já vinha sendo debatido em períodos anteriores, e que agora chegou a hora de reduzir, mesmo que um pequeno percentual, porém importante para ajustar os objetivos do FAPS, de acordo com a realidade econômica e seus indicadores atuais e projeções futuras. No tocante aos percentuais de alvo e limites máximos, o mesmo se mostrou de acordo, e que a variação no alvo não trará desajuste na política, uma vez que os limites máximos são maiores, respeitando é claro a legislação pertinente. Sendo assim, e ninguém mais se manifestando o gestor, juntamente com a Senhora Janete, presidente do FAPS, realizará ofício encaminhando convocação do conselho deliberativo para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro, amanhã portanto, para a apreciação desta ata, e sua aprovação ou rejeição. Após, o gestor encerrou a reunião as 17:00 horas, assinando a mesma juntamente com os integrantes do Comitê Gestor do FAPS.



Leitura

